PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA







PORTARIA Nº 321/2021

"Exonera Servidor Público Municipal por motivo de falecimento."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

- **Art.1º.** Exonera o Servidor Público Municipal Sr. **Cesar Luis Scheuermann**, Matrícula 31-0, do cargo de Agente de Recepção e Telefonia, por motivo de falecimento.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 13 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 19 de maio de 2021.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana Secretário da Administração